Atividade Legislativa



Proposta de Emenda à Constituição nº 93, de 2015

Iniciativa: Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Blairo Maggi (PL/MT), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Douglas Cintra (PTB/PE), Senador Elmano Férrer (PTB/PI), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senador Hélio José (PSD/DF), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador José Medeiros (CIDADANIA/MT), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Lasier Martins (PDT/RS), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senador Reguffe (PDT/DF), Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES), Senador Roberto Requião (MDB/PR), Senador Romário (PSB/RJ), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Waldemir Moka (MDB/MS), Senador Walter Pinheiro (PT/BA) e outros

Ementa:

Acrescenta o § 22 ao art. 40 da Constituição Federal para isentar o servidor aposentado por invalidez e o pensionista inválido beneficiários do regime próprio de previdência de se submeterem a exame médico-pericial após completarem sessenta anos de idade.

Explicação da Ementa:

Altera a Constituição para isentar o servidor aposentado por invalidez e o pensionista inválido beneficiários do regime próprio de previdência de se submeterem a exame médico-pericial após completarem sessenta anos de idade.

Assunto: Política Social - Previdência Social

Data de Leitura: 08/07/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. Último local:

Destino: Ao arquivo **Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL

DA LEGISLATURA

Despacho:

08/07/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Ivo Cassol (encerrado em 05/07/2018 - Alteração na composição da comissão)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

Atividade Legislativa



Proposta de Emenda à Constituição nº 93, de 2015

TRAMITAÇÃO

23/03/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 11h, o relatório do Senador Ivo Cassol, com voto que conclui pela apresentação de Requerimento de

sobrestamento temporário da PEC nº 93, de 2015, para aguardar o recebimento da PEC nº 287, de 2016, ora tramitando na

Câmara dos Deputados.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

28/10/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Ivo Cassol.

08/07/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

08/07/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhada à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 159-166

08/07/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 9 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 93/2015

Data: 08/07/2015

Autor: Senador Magno Malta (PL/ES) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta o § 22 ao art. 40 da Constituição Federal para isentar o servidor aposentado por invalidez e o pensionista inválido

beneficiários do regime próprio de previdência de se submeterem a exame médico-pericial após completarem sessenta anos de

idade.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/07/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhada à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Atividade Legislativa



Proposta de Emenda à Constituição n° 93, de 2015

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 23/03/2017

Autor: Senador Ivo Cassol (PP/RO)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 11h, o relatório do Senador Ivo Cassol, com voto que conclui pela apresentação de Requerimento de

sobrestamento temporário da PEC nº 93, de 2015, para aguardar o recebimento da PEC nº 287, de 2016, ora tramitando na

Câmara dos Deputados.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.